



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

RELATÓRIO REFERENTE AO EDITAL 001/2015

**1) INTRODUÇÃO**

Trata o presente do Relatório Final concernente ao resultado da Convocação Pública para Parceria com Organização Social de Saúde que tem por objeto a celebração de Contrato de Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE.

Conforme Portaria 0428/S, de 13/10/2015, o Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, instituiu **Comissão de Seleção** integrada por: Ana Lucia Maraboti Friques – SESA, Arnaldo Leal Júnior – SESA, Bruno de Carvalho Nuvem – SESA, Fernando Antonio Marins de Albuquerque – SEGER, José Leonardo Barroso Mafra – SESA, Marise Rebelo Pereira Bravo – SESA, Naiara Ruy Zuqui – SESA, Nara Falqueto Caliman – SEGER e Violeta Vargas Lodi - SESA, cujo objetivo é selecionar uma Organização Social para a gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE, conforme Lei complementar Estadual Nº 489, de 22 de julho de 2009, o Decreto 2.484-R, de 10 de março de 2010, a Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011 e a Portaria no 11-R, de 05 de outubro de 2015.

Os critérios utilizados para a seleção estão contemplados no edital 001/2015.

As Organizações Sociais que enviaram manifestação em participar do processo seletivo, retirando o CD contendo os dados para elaboração do plano operacional e planilha para preenchimento da proposta orçamentária e metas, foram às seguintes:

1. APGP – Associação Paulista de Gestão Pública;
2. IAPEMESP - Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública;
3. INDSH – Instituto de Desenvolvimento Social e Humano;
4. Instituto Solidário;
5. Instituto Corpore;
6. Instituto Excellence;
7. Instituto Meridional;
8. Instituto Socrates Guanaes;
9. INVISA - Instituto Vida e Saúde;
10. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
11. ORDESC;
12. OS GERAÇÃO;
13. PRÓ SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

---

14. SPDM.

As Organizações Sociais que apresentaram proposta foram:

1. INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano;
2. INVISA - Instituto Vida e Saúde;
3. Instituto Corpore;
4. IAPEMESP - Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública;
5. Instituto Solidário;
6. PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar;
7. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
8. Instituto Meridional.

O Instituto Solidário declarou e registrou o seu não interesse em continuar a participar do certame, retirando sua documentação em 03/12/2015, tendo sido os seus envelopes mantidos lacrados na sessão de re-abertura até a data da devolução.

Vale ressaltar que os prazos consignados no Edital foram totalmente correspondidos pelas partes.

A Composição de custo para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência é a seguinte:

- ❖ Valor global máximo para o contrato: R\$ 96.750.493,96 (noventa e seis milhões, setecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
- ❖ Valor máximo para Custeio: R\$ 89.750.493,96 (oitenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
- ❖ Valor máximo para investimento: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões).

## **2) DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Nos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro, a Comissão reuniu-se para análise das propostas técnicas e financeiras recebidas, destacando que a plataforma de julgamento correspondeu aos critérios constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 489/2011 (resultados a serem alcançados, quantitativos e qualitativos; economicidade; indicadores de eficiência e qualidade do serviço; a capacidade técnica e operacional da candidata; ajustamento da proposta às especificações



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

técnicas e aos critérios utilizados pelo Poder Público; adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados); critérios estes, constantes do Edital de Convocação Pública.

**Todas as propostas** foram analisadas em relação aos requisitos a que se referem os itens 2, 4.1, 4.2 e 4.3 do edital 001/2015. Abaixo apresentamos as entidades que não cumpriram o exigido em tais itens, sendo desclassificadas:

- ❖ **INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano** não apresentou o último balanço patrimonial exigível na forma da legislação vigente, razão pela não foi possível à extração dos índices financeiros apontados no Edital como condições de participação, a teor do estabelecido no subitem 2.3., razão pela qual não foi possível a extração dos índices financeiros e nem a comprovação de patrimônio próprio, no mínimo de 1% do valor global do Contrato de Gestão, não atendendo ao disposto na alínea "e" do subitem 4.3 do Edital (comprovação de experiência, regularidade e patrimônio próprio exigidos), no tocante à comprovação de patrimônio próprio de, no mínimo, 1% do valor global do Contrato de Gestão;
- ❖ **INVISA - Instituto Vida e Saúde** não comprovou a boa situação financeira, , a teor do estabelecido no subitem 2.3., mediante análise do balanço patrimonial, pelo seguinte:
- Em que pesem as peculiaridades das Entidades de Interesse Social, a gestão contábil dessas entidades deve seguir, de uma maneira geral, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, disciplinadas pelas NBCs T 10.4 e 10.19.
  - As Demonstrações Contábeis preparadas para as Entidades de Interesse Social devem fornecer informações de forma regular e tempestiva; possibilitar o acesso do usuário da informação aos objetivos, estrutura e atividades executadas pelas entidades; e possibilitar ao usuário uma apreciação das transações realizadas durante o exercício social das Entidades de Interesse Social, bem como uma posição contábil ao final do ano. (Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social). Motivos:
    - 1) Ausência de informação contábil quanto à identificação adequada dos lançamentos, sendo assim, impossível apurar a mensuração correta dos valores contidos nas contas apresentadas no Balanço Patrimonial da entidade. Envio de livro diário fora das exigências contidas na Resolução CFC Nº 1.330/11, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais. Conforme o item 5 da norma, o registro deverá conter no mínimo, dentre outros: Conta Credora, Conta Devedora e Histórico da



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

transação e informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

- 2) Não cumprimento da Resolução 1.330/2011, item 13: As demonstrações contábeis devem ser transcritas no Livro Diário, completando-se com as assinaturas do titular ou de representante legal da entidade e do profissional da contabilidade legalmente habilitado.

- ❖ **IAPEMESP - Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública** não comprovou a boa situação financeira, mediante análise do balanço patrimonial, sendo que o cálculo do Índice de Liquidez Corrente foi inferior a 01 (um), índice financeiro apontado no Edital como condição de participação, a teor do estabelecido no subitem 2.3.. Além disso não comprovou, conforme subitem 4.3, alínea "a" experiência na área de gestão de serviço de saúde hospitalar no período mínimo de cinco anos.
- ❖ **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri** - não comprovou a boa situação financeira, mediante análise do balanço patrimonial, sendo que o cálculo do Índice de Liquidez Corrente foi inferior a 01 (um), índice financeiro apontado no Edital como condição de participação, a teor do estabelecido no subitem 2.3.. *WAN*
- ❖ **Instituto Meridional** não apresentou o último balanço patrimonial exigível na forma da legislação vigente, razão pela não foi possível à extração dos índices financeiros apontados no Edital como condições de participação, a teor do estabelecido no subitem 2.3., razão pela qual não foi possível a extração dos índices financeiros e nem a comprovação de patrimônio próprio, no mínimo de 1% do valor global do Contrato de Gestão, não atendendo ao disposto na alínea "e" do subitem 4.3 do Edital (comprovação de experiência, regularidade e patrimônio próprio exigidos), no tocante à comprovação de patrimônio próprio de, no mínimo, 1% do valor global do Contrato de Gestão. Além disso não comprovou, conforme subitem 4.3, alínea "a" experiência na área de gestão de serviço de saúde hospitalar no período mínimo de cinco anos. *ML*  
*AL*  
*JK*

As entidades abaixo cumpriram o exigido em relação aos requisitos a que se referem os itens 2, 4.1, 4.2 e 4.3 do edital 001/2015 e tiveram as suas propostas analisadas conforme os quadros que seguem:

- ❖ **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar;**  
❖ **Instituto Corpore.**
- LB*  
*AMF*  
*RE*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QUANTITATIVO ASSISTENCIAL APRESENTADO POR LINHA DE SERVIÇO:

TOTAL POR LINHA DE SERVIÇO	PARÂMETRO SESA	INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
<b>SAÍDAS</b>	<b>326</b>	326	326
Clínica Médica	150	140	150
Clínica Cirúrgica	176	186	176
<b>AMBULATÓRIO</b>	<b>1.408</b>	<b>1.756</b>	<b>1.660</b>
Consultas médicas	1.156	1.304	1.408
Consultas não médicas	252	252	252
Cirurgias, procedimentos e serviços	-	200	-
<b>PRONTO SOCORRO</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>
<b>SADT EXTERNO</b>	<b>510</b>	<b>510</b>	<b>510</b>
Tomografia	60	60	60
Endoscopia digestiva com ou sem ligadura elástica/biópsia e Colonoscopia com ou sem biópsia	450	450	450

Verso

ML  
MF

JF  
PF

ABR

RE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ORÇAMENTO APRESENTADO PARA OS PRIMEIROS 12 MESES DE OPERAÇÃO  
E UM MÊS DE PRÉ-ATIVAÇÃO**

MÓDULO/ ETAPA	PAR- CELA	ESTIMATIVA SESA	INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
I – Pré- ativação	1ª	R\$1.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$300.000,00
II – Ativação 1º Mês	2ª	R\$6. 000.000,00	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
2º Mês	3ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
3º Mês	4ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
4º Mês	5ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
5º Mês	6ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
6º Mês	7ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
7º Mês	8ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
8º Mês	9ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
9º Mês	10ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
10º Mês	11ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
11º Mês	12ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
12º Mês	13ª	R\$7.479.207,83	R\$7.277.881,84	R\$7.416.811,79
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$89.750.493,96</b>	<b>R\$94.612.463,92</b>	<b>R\$89.301.741,49</b>

O valor citado na ata de re-abertura das propostas foi retirado da planilha em Excel que continha custeio e investimento, desconsiderando o valor de pré-ativação. No quadro acima, está inserido o valor de custeio com o período assistencial e de pré-ativação.

**ORÇAMENTO APRESENTADO PARA INVESTIMENTO**

ESTIMATIVA SESA	INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
R\$ 7.000.000,00	R\$ 1.442.583,75	R\$ 6.100.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Mediante discussão e avaliação do atendimento das propostas técnicas e financeiras aos itens de avaliação constantes na planilha do item 05 do Edital, foi arbitrada a seguinte pontuação:

<b>ITEM AVALIADO: PROJETO - ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>INST. CORPORE</b>	<b>PRÓ-SAÚDE</b>
Proposta expressa as <u>linhas de serviço (internação, urgência e emergência, ambulatório e SADT externo)</u> com quantificação da produção assistencial de cada linha (em conformidade com o documento "Orientações para elaboração do Plano Operacional")	0 ou 3 pontos	3	3
Proposta expressa todas as <u>linhas de serviço (internação, urgência e emergência, ambulatório e SADT externo)</u> com quantificação da produção assistencial de cada linha (em conformidade com o documento "Orientações para elaboração do Plano Operacional") de forma exequível em relação ao perfil proposto para o hospital, considerando capacidade instalada, taxa de ocupação e tempo médio de permanência.*	0 ou 4,5 pontos	4,5	4,5
Proposta expressa os meios planejados para a consecução das <u>linhas de serviço</u> (serviços de farmácia, nutrição, laboratório, CME, etc.).	0 ou 3 pontos	0	3
Proposta expressa os meios planejados para a consecução das <u>linhas de serviço</u> (serviços de farmácia, nutrição, laboratório, lavanderia, CME, etc.) de forma estruturada e correlacionada com o perfil proposto para o hospital.	0 ou 4,5 pontos	0	0
<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>7,5</b>	<b>10,5</b>

\* Não pontuarão neste quesito as propostas que contiverem uma estimativa de metas das atividades da Unidade, com quantitativos manifestamente inexequíveis.

<b>ITEM AVALIADO: PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>INST. CORPORE</b>	<b>PRÓ-SAÚDE</b>
Propõe organograma institucional	0 ou 1 ponto	1	1
Apresenta proposta de Protocolos assistenciais de atenção médica voltados para o perfil do hospital (no mínimo 8)*	0 a 2 pontos	0	2
Apresenta proposta de Protocolos assistenciais de enfermagem voltados para o perfil do hospital (mínimo 8)*	0 a 2 pontos	2	2
Apresenta proposta de Manual de recursos humanos	0 ou 3 pontos	3	3
Manual de recursos humanos proposto contempla normas para seleção de pessoal	0 ou 1 ponto	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Manual de recursos humanos proposto contempla plano de cargos e salários	0 <u>ou</u> 1 ponto	<b>0</b>	<b>0</b>
Manual de recursos humanos proposto contempla treinamento e desenvolvimento de RH	0 <u>ou</u> 1 ponto	<b>1</b>	<b>1</b>
Apresenta RH por categoria e carga horária, expressando os custos totais em Folha até o limite de 70% sobre os custos totais, mencionando referências salariais pretendidas	0 <u>ou</u> 3 pontos	<b>0</b>	<b>3</b>
Apresenta proposta de manual de compras para procedimentos de aquisição	0 <u>ou</u> 2 pontos	<b>2</b>	<b>2</b>
Apresenta proposta de manual de padronização de medicamentos e material médico-hospitalar	0 <u>ou</u> 2 pontos	<b>2</b>	<b>0</b>
Propõe Protocolo de organização do serviço de farmácia com fluxo operacional definido, incluindo dispensação de dose unitária	0 <u>ou</u> 2 pontos	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>17</b>

\*Será descontado 0,1 ponto para cada protocolo apresentado fora do perfil do hospital.

<b>ITEM AVALIADO: PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS A QUALIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>INST. CORPORE</b>	<b>PRÓ-SAÚDE</b>
Apresenta proposta de instalação das Comissões obrigatórias	0 <u>ou</u> 2 pontos	<b>2</b>	<b>2</b>
Apresenta proposta de implantação de um setor de Qualidade	0 <u>ou</u> 3 pontos	<b>0</b>	<b>3</b>
Apresenta proposta de implantação de outras comissões além das obrigatórias	0 <u>ou</u> 1 ponto	<b>1</b>	<b>1</b>
Apresenta proposta de cronograma para adesão a processos de certificação	0 <u>ou</u> 2 pontos	<b>0</b>	<b>2</b>
Apresenta proposta de programa de Humanização	0 <u>ou</u> 1 ponto	<b>1</b>	<b>1</b>
Apresenta proposta de serviço de avaliação de opinião de usuários (pacientes e acompanhantes) com fluxo operacional definido	0 <u>ou</u> 3 pontos	<b>3</b>	<b>3</b>
Plataforma informatizada proposta (integração com o mesmo sistema de informação utilizado pela SESA – versão igual ou superior) visando a cultura da informação, contemplando inclusive o acompanhamento de indicadores de desempenho hospitalar	0 <u>ou</u> 3 pontos	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>15</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM AVALIADO: COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO PREVISTA	INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
Comprovação, pela entidade, de obtenção de certificado de acreditação para unidade hospitalar sob sua gestão, mediante cópias autenticadas desse certificado e de documentos que comprovem estar, nesse período, a unidade sob sua gestão.	0 ou 3 pontos	0	3
Apresentação de Documento que comprove parceria com órgãos públicos na gestão de unidade hospitalar, por mais de 5 anos na mesma instituição.	7 pontos por hospital <u>até o máximo de 14</u> pontos	0	14
Apresentação de Documento que comprove parceria com órgãos públicos na gestão de unidade hospitalar, por até 5 anos na mesma instituição	4 pontos por hospital <u>até o máximo de 8</u> pontos	8	8
Apresentação de Documento que comprove parceria com órgãos públicos na prestação de serviços pontuais de saúde (Unidade Básica de Saúde, Pronto Atendimento, setores/serviços dentro de unidades hospitalares), diretamente oferecidos ao paciente	0 ou 2 pontos	2	2
Apresentação de Documento que comprove gestão de unidade hospitalar de mais de 150 leitos	6 pontos por hospital <u>até o máximo de 12</u> pontos	0	12
Apresentação de Documento que comprove gestão de unidade hospitalar de 70 a 150 leitos.	3 pontos por hospital <u>até o máximo de 6</u> pontos	6	6
Apresentação de Documento que comprove gestão de unidade hospitalar com menos de 70 leitos	0 ou 3 pontos	3	3
<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>19</b>	<b>48</b>

ITEM AVALIADO: ECONOMICIDADE	PONTUAÇÃO PREVISTA	INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
Apresenta proposta com valor de custeio anual até 0,5% menor que o valor anual previsto no Edital	0 ou 3 pontos	0	0
<b>SUB TOTAL</b>	-	<b>0</b>	<b>0</b>

TOTAL GERAL	
INST. CORPORE	PRÓ-SAÚDE
<b>48,5</b>	<b>90,5</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**14. SPDM.**

As Organizações Sociais que apresentaram proposta foram:

1. INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano;
2. INVISA - Instituto Vida e Saúde;
3. Instituto Corpore;
4. IAPEMESP - Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública;
5. Instituto Solidário;
6. PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar;
7. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
8. Instituto Meridional.

O Instituto Solidário declarou e registrou o seu não interesse em continuar a participar do certame, retirando sua documentação em 03/12/2015, tendo sido os seus envelopes mantidos lacrados na sessão de re-abertura até a data da devolução.

Vale ressaltar que os prazos consignados no Edital foram totalmente correspondidos pelas partes.

A Composição de custo para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência é a seguinte:

- ❖ Valor global máximo para o contrato: R\$ 96.750.493,96 (noventa e seis milhões, setecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
- ❖ Valor máximo para Custeio: R\$ 89.750.493,96 (oitenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
- ❖ Valor máximo para investimento: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões).

**2) DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Nos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro, a Comissão reuniu-se para análise das propostas técnicas e financeiras recebidas, destacando que a plataforma de julgamento correspondeu aos critérios constantes no art. 8º da Lei Complementar nº 489/2011 (resultados a serem alcançados, quantitativos e qualitativos; economicidade; indicadores de eficiência e qualidade do serviço; a capacidade técnica e operacional da candidata; ajustamento da proposta às especificações



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Diante da análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelas Proponentes, constatamos que a **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar** atendeu às condições de participação estabuladas no item 2, especialmente no que tange ao subitem 2.3 e seus incisos, bem como às disposições constantes no item 4, todos referentes ao Edital n.º 001/2015. Comprovou boa situação financeira, por decorrência da análise dos índices extraídos do último balanço patrimonial exigível na forma da legislação vigente e demais pré-requisitos do Edital. Além disso, carreou junto ao Plano Operacional toda a documentação prevista pela Administração, obtendo a maior pontuação das propostas técnicas analisadas.

### 3) CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o resultado do processo de avaliação desenvolvido pela equipe configura como vencedora a proposta da **PRÓ-SAÚDE Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, haja vista ter atendimento aos critérios de participação previstos no Edital, bem como por ter alcançado a maior pontuação decorrente dos critérios de avaliação previstos pela Administração.

Vitória, 04 de dezembro de 2015.

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Ana Lucia Maraboti Friques

Arnaldo Leal Júnior

Bruno de Carvalho Nuvem

Fernando Antonio Marins de Albuquerque

José Leonardo Barroso Mafra

Marise Rebelo Pereira Bravo

Naiara Ruy Zuqui

Nara Falqueto Caliman

Violeta Vargas Lodi